

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 303/2017- GP.

Concessão de diária para servidor municipal e dá outras providências.

A Prefeita Constitucional do Município de Canguaretama Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 3,5 (três virgula cinco) diárias, a servidoras relacionadas no quadro abaixo, para se deslocar à cidade de Brasília/DF, para participar da “11ª Conferência Nacional de Assistência Social”, que ocorrerá nos dias 05 de dezembro de 2017 a 08 de dezembro de 2017, a ser realizado no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, Setor de Divulgação Cultural Eixo Sul, Brasília/DF, com a finalidade de representar a Secretaria Municipal de Assistência Social e capacitação na referida Conferência, promovida pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

RELAÇÃO DOS SERVIDORES

ITEM	NOME	FUNÇÃO	QT.DIÁRIA	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	Fatima Lúcia Teixeira de Menezes	Secretária de Assistência Social Matricula: 4240	3,5	600,00	2.100,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS RS					2.100,00
Valor por extenso: (dois mil e cem reais)					

Art.2º Fica o servidor responsável pela entrega do Relatório de Diária, em 3 (três) dias úteis após o retorno do afastamento, na Secretaria Municipal de Assistência Social, acompanhado de documentos comprobatórios.

Art. 3º - Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Palácio Octávio Lima, Canguaretama/RN, em 17 de novembro de 2017.

MARIA DE FÁTIMA BORGES MARINHO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Felipe de Medeiros
Código Identificador:8BC80EDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 21/11/2017. Edição 1646
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>